

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO Nº 001/2023

A Associação Beneficente de Pirangi, vem através deste informar a todos os empregados do Contrato de Gestão com o Município de Botucatu, que se encontra aberta inscrições para os empregos privados abaixo descritos cujos serviços serão destinados para prestação de serviços na Rede de Atenção Primária e Secundária à Saúde do município de Botucatu, em Regime de C.L.T.

Denominação Do Cargo	Nº de Vagas	Carga horária semanal	Escolaridade / Exigências	Salário Mensal	Formas de Avaliação
ASSISTENTE SOCIAL	CR	30	Ensino Superior Completo/Aptidão Física no exercício das atribuições.	R\$ 3.042,19	AT/AP

AT = Avaliação Teórica / AP = Avaliação Prática

I – DAS INSCRIÇÕES:

O candidato deverá enviar a ficha de inscrição (em anexo), **juntamente** com a cópia do currículo, **SOMENTE VIA ROTINA**, no período de **10/07/2023 a 13/07/2023. NÃO SERÁ ACEITO INSCRIÇÃO SEM CÓPIA DO CURRÍCULO.**

II – DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO:

Os interessados a vaga NÃO poderão:

- Estar afastados de suas atividades
- Possuírem sanção disciplinar nos últimos 12 (doze) meses;
- Possuir salário superior a vaga pleiteada;
- Ter menos que 6 meses de admissão.

III – DOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA E AVALIAÇÃO TEÓRICA:

A Lista dos habilitados será publicada no dia **14/07/2023**, após as 17:00 horas no site www.osspirangi.org.br, ficando sob responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo o processo deste Edital.

IV - DA AVALIAÇÃO PRÁTICA E AVALIAÇÃO TEÓRICA

Vale **100 pontos** e tem como objetivo avaliar habilidades e competências dos candidatos segundo perfil profissiográfico da função.

A Avaliação Prática será composta por: Prova Situacional referente a prática da função e Dinâmica de Grupo.

A avaliação teórica será composta por 13 perguntas de multipla escolha e 2 perguntas dissertativas.

Conteúdo Programático em anexo.

A data prevista das avaliações é dia 24/07/2023 as 08:30, na Av. Dante Delmanto, 2227 – Vila Paulista – Botucatu/SP (Prédio da OSS Pirangi), conforme Quadro abaixo:

Data e Horário	Cargo
24/07/2023 – 08:30	Assistente Social

Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência.

V - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do **Resultado Final** se dará em **27/07/2023** após as 17:00 horas no site www.osspirangi.org.br.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

IMPORTANTE: A pesquisa para acompanhar a situação de todo o Processo de Seleção é de responsabilidade do candidato, sendo realizada por meio do site www.osspirangi.org.br.

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Botucatu, 07 de julho de 2023.

João Gonçalves de Sarro
Diretor Executivo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CE = CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

REFERÊNCIAS SUGERIDAS

1. BRASIL, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: IMESP, 1988 Seção II – Da saúde, Capítulo II, Título VIII. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Lei n.º 10216**, de 06 de abril de 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm
4. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069**, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 336**, de 19 de Fevereiro de 2002.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 3088**, de 23 de dezembro de 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html
7. BRASIL. Ministério da Saúde. **Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular [manual na internet]**. Brasília: Ministério da Saúde; 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_equipe_referencia_2ed_2008.pdf. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 336, de 19 de Fevereiro de 2002. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html
8. BRASIL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde**. Brasília: CFESS, 2010, p. 31-65. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros para a Atuacao de Assistentes Sociais na Saude.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf)
9. BRASIL. **POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO – PNH ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/alcool_outras_drogas.pdf
10. CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. **Apoio Matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde**. Cad. Saúde Pública Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 399-407, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/VkBG59Yh4g3t6n8ydyjMRCQj/?format=pdf&lang=pt>

11. HEBERLE, Andréia Yess; OLIVEIRA, Lisandra Antunes de. **Grupos terapêuticos em saúde mental: Uma modalidade na prática dos serviços de atenção à saúde mental.** Saúde Mental. 2016. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/09/unoesc-ANDR%C3%89IA-YESS-HEBERLE.pdf>
12. MOURA, Heline Caroline Eloi; FARIAS, Drielly Tenório Marinho; SILVA, Gabriela de Almeida. **A atuação do Serviço Social na política de saúde mental brasileira: desafios contemporâneos.** Londrina, 2015. Disponível em <https://silo.tips/download/a-atuacao-do-servio-social-na-politica-de-saude-mental-brasileira-desafios-contem>
13. FARIA, Nicole Costa; RODRIGUES, Marisa Cosenza. **Promoção e prevenção em saúde mental na infância: implicações educacionais.** Psicol. educ., São Paulo, n. 51, p. 85-96, dez. 2020. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752020000200009&lng=pt&nrm=iso
14. Fernanda Marinho da Silva; *Bruna Letícia Nunes Felix*; Eloise Cristina Pinto Macêdo; Jamatielle Tavares da Silva; Paloma Mayara dos Santos. **SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE MENTAL: ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE v. 16 n. 1 (2019): Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais** - Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional. Disponível em: <https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/841>